



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 4592/2021-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MARCOS CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 23.694.943/0001-67, com sede na Rua Aeroporto dos Guararapes, nº. 71 Emaús - Parnamirim/RN, e-mail: solicita.rn@gmail.com, telefone: (84) 98810-0203, neste ato representado por Marcos César Silva do Nascimento, CPF nº 877.021.504-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (R\$)
			TRE/ RN	7BIM	7BEC	10RM	HGN	
2	Balde MOP com espremedor: Balde com espremedor para ser utilizado na limpeza de pisos frios em geral. Deverá ter sistema de 2 águas, sendo uma divisória para água limpa com volume mínimo de 18 litros e outra para a solução de limpeza com volume mínimo de 12 litros, perfazendo um volume total mínimo de 30 (trinta) litros. Deve conter: sistema de espremedor com pressão, dreno para escoamento de água suja, baldes com capacidades mínimas de 12 e 18 litros, 04 rodízios	Unidade	45	38	-	150	23	377,00
	Marca: BRALIMPIA							

	Flanela alvejada para limpeza na cor BRANCA com dimensões de 38x58cm, com variação dimensional máxima de ± 5 cm no comprimento ou na largura. Composição: tecido 100% algodão. Com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. Marca: FLANEBERG		Unidade	1.500	600	800	2.000	400	1,60
7	Dispenser de sobrepor para toalhas de papel interfolhadas de duas dobras com 230 mm de largura. Base em plástico rígido resistente. Tampa frontal basculante construída em poliestireno de alto impacto, não propagante de fogo. IMPORTANTE: O produto deverá indicar explicitamente a sua composição. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção da quantidade de folhas remanescentes. Sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão ou fecho com chave. Com capacidade para, no mínimo, dois maços com 250 toalhas de papel cada. Dimensões: 32x27x12cm (AxLxP). Acompanha parafusos e buchas para fixação. Marca: NOBRE		Unidade	40	20	30	50	-	24,95
8	Dispenser de sobrepor para sabonete líquido e álcool gel em poliestireno (PS), com reservatório de 800 ml. Tampa branca com visor frontal transparente que permita inspeção do nível de produto remanescente. Sistema de abertura por meio de travas laterais acionadas por pressão ou fecho com chave. Botão de acionamento frontal. Dimensões: 26-27cm x 11-12,5cm x 11-12,5cm (AxLxP). Acompanhado com buchas e parafusos de fixação. Marca: NOBRE		Unidade	150	-	50	50	-	24,35
12	Balde MOP com espremedor: Balde com espremedor para ser utilizado na limpeza de pisos frios em geral. Deverá ter sistema de 2 águas, sendo uma divisória para água limpa com volume mínimo de 18 litros e		Unidade	15	12	-	50	7	377,00

<p>outra para a solução de limpeza com volume mínimo de 12 litros, perfazendo um volume total mínimo de 30 (trinta) litros. Deve conter: sistema de espremedor com pressão, dreno para escoamento de água suja, baldes com capacidades mínimas de 12 e 18 litros, 04 rodízios</p>							
Marca: BRALIMPIA							

Órgão Participante: 7BIM – Comando do 7º Batalhão de Infantaria Motorizada – Natal/RN

Órgão Participante: 7BEC – 7º Batalhão de Engenharia de Combate – Natal/RN

Órgão Participante: 10RM – Comando da 10ª Região Militar – MAX/CE – Fortaleza/CE

Órgão Participante: HGN – Hospital de Guarnição de Natal/RN

Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: vide documento “Cadastro de Reserva” em anexo.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão

Eletrônico (SRP) nº 43/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 16 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretora-Geral

MARCOS CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO

FORNECEDOR

CNPJ N° 23.694.943/0001-67

Marcos César Silva do Nascimento

CPF nº 877.021.504-91